

Eletrônico, do tipo menor preço por item, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de veículo auto guincho.

DATA DA ABERTURA: 29/10/2008

HORA: 09:00 (Horário de Brasília)

LOCAL: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Belém, 15 de agosto de 2008.

ALTEMIR NUNES PACHECO

Pregoeiro

**PORTARIA Nº0601/08 -GAB/CORREGEPOL,3/10/2008**  
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do Termo de Declarações prestadas por VALTER SANTOS DE MIRANDA, onde relata que um cordão de ouro de sua propriedade, apreendido e periciado, foi entregue pelo DPC RONALDO ALEXO E SILVA, para outra pessoa, fato ocorrido em 03/04/08, na DRCO, conduta que, em tese, caracteriza negligência no exercício da função;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0602/08 -GAB/CORREGEPOL,3/10/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº. 1942/08/GAB/SEJUDH/CMDV, que encaminha TD da Srª.ALESSANDRA LOURENÇO PADRE e anexos, que acusa os policiais: LEVINDO JOSÉ MARTINS LIRA, JOÃO ROBERTO PEREIRA DA SILVA, PABLO AUGUSTO LOURENÇO, BENEDITO DE SOUZA MENDES e os MPCs. UBIRACY DE CARVALHO TAVARES FILHO, IZAN CAMPOS BEZERRA e PAULO SÉRGIO DOS SANTOS DUARTE, de terem invadido sua casa e ameaçado seus familiares, fato ocorrido em 08.07.08, conduta que, em tese, configura portar-se de modo incompatível com a função policial;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0597/08 -GAB/CORREGEPOL,3/10/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº. 2197/08-DPM, comunicando que os IPCs PAULO REINALDO PARANHOS PALHETA e SAMUEL GONÇALVES BARROS, não compareceram em audiência marcada na Justiça, no dia 14/07/08, resultando na liberação de dois assaltantes, conduta que, em tese, caracteriza deixar de cumprir determinação judicial;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0598/08 -GAB/CORREGEPOL,3/10/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do Termo de Declarações prestado pelo Sr. AQUILINO MARINHO DE ARAUJO, onde relata que seu filho DIEGO MARINHO DE ARAUJO, preso na Depol do Marco, sofreu várias agressões físicas, cometidas pelo IPC SÉRGIO ANTÔNIO MARQUES PEIXOTO, conduta que, em tese, caracteriza procedimento irregular de natureza grave;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a)

abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0599/08 -GAB/CORREGEPOL,3/10/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº. 1005/08-SV-Crime, do Forum da Comarca de Igarapé-Miri, comunicando que os policiais civis JOSÉ SAMUEL OLIVEIRA RIBEIRO e AMILSON JOSÉ NASCIMENTO DE SOUZA, não compareceram em audiência marcada, no dia 11.07.08, prejudicando o andamento do Processo, conduta que, em tese, caracteriza deixar de cumprir determinação judicial;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORREA - Lotação - Vila dos Cabanos (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0600/08 -GAB/CORREGEPOL,3/10/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: os motivos dos servidores: REGINALDO VIANA FIGUEIREDO FILHO, ÂNGELA RAIMUNDO DIAS MACHADO e OCTÁVIO DE JESUS ARAUJO RAMOS, não terem comparecido à audiência do dia 12.08.08, conforme teor do Ofício nº. 1956/08/CJ 3ª.VPA e anexos, condutas que, em tese, caracteriza deixar de atender determinação judicial;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - JEANNE MARIA FARIAS OLIVEIRA - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0603/08 -GAB/CORREGEPOL,3/10/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do BOP nº. 00003/2008.011853-1, onde comunica o roubo da Carteira Funcional e da arma tipo Pistola PT 100AF, "Taurus", nº de série SQ122014, cautelada ao IPC JOSÉ DA SILVA MATOS, fato ocorrido em 23.09.08, conduta que, em tese, configura negligenciar na guarda de objeto pertencente à Polícia Civil, possibilitando que se danifique ou extravie;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - JEANNE MARIA FARIAS OLIVEIRA - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0604/08 -GAB/CORREGEPOL,3/10/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº. 160/08-MP/3ºPJ/DC/PP, onde consta que o DPC FÁBIO VELOSO DE CASTRO, teria recebido a quantia de R\$-10.000,00 (Dez Mil Reais), para liberar um veículo mediante Auto de Depósito, o qual teria sido feito de forma irregular, fato ocorrido em Dom Elizeu, em 29/08/07, conduta que, em tese, caracteriza procedimento irregular de natureza grave;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a)

abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - BENEDITO MAGNO COELHO COSTA - Lotação - Paragominas (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0605/08 -GAB/CORREGEPOL,3/10/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor dos Ofícios nºs. 2206 e 2207/08/SEJUDH/CMDHV, que encaminha TD de JAILTON DOS SANTOS COSTA, JOSÉ MARIA PEREIRA MARTINS, JOSÉ RONALDO DOS SANTOS BRITO, ANTÔNIO SANTIAGO ALVES COSTA e JOANA ELIZABETE DE SOUSA CORRÊA, com a denúncia de que a DPC WILDENIRA LIMA e outros policiais sob o seu comando, ao fiscalizar a sede da ASSEAMA, onde estaria ocorrendo o crime de poluição sonora, teria portado-se de modo arbitrário, e no tumulto, policiais fizeram disparos de arma de fogo, atingindo BENEDITO DE SOUSA CORRÊA, fato ocorrido em 02.02.08 em Salinópolis, conduta que, em tese, configura infração penal;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA - Lotação - Capanema (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0588/08 -GAB/CORREGEPOL,2/10/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº. 027/08/1ª.PJTJ-MP, relatando a não devolução do IPL de nº. 239/2007.000110-8, remetido para cumprimento de diligências em 12.09.07, o qual foi despachado para o DPC ADAMOR TENÓRIO PEREIRA JUNIOR, conduta que, em tese, caracteriza protelar cumprimento de determinação judicial;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0590/08 -GAB/CORREGEPOL,2/10/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o Termo de Declarações prestado por JOSÉ RAIMUNDO CHAGAS, relatando que, no dia 17.09.08, teve sua casa invadida e revirada por policiais que também lhe exigiram a quantia de R\$-1.000,00 (HUM MIL REAIS) para não prejudicá-lo, reconhecendo somente o MPC ALBERTINO TIBÚRCIO MELO, fato ocorrido em Benevides, conduta que, em tese, caracteriza infração penal;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - Lotação - Castanhal (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0591/08 -GAB/CORREGEPOL,2/10/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do BOP nº. 29/2008.005308-0, onde consta que WELLINGTON ANTÔNIO ALMEIDA SANTANA, foi apresentado, em situação de flagrante, para a DPC LUCIENE CORDEIRO DE BRITO, por porte ilegal de arma, em 23/08/08, sendo instaurado IPL por portaria, no dia 25/08/08, conduta que, em tese, caracteriza negligência no exercício da função;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos